

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 336 Data e Hora de Emissão 28/06/2018 09:20:05 Código de Verificação 01JY110E										
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME CPF / CNPJ: 08.715.392/0001-87 Inscrição Municipal: 07 02 0523378-2 Endereço: R.CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 000081 - BAIRRO: GUABIROTUBA Tel.: 41 - 32628435 Município: CURITIBA UF: PR Email: sm.resende@hotmail.com												
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA CPF / CNPJ: 76.205.707/0001-04 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO Município: Salto do Lontra UF: PR Email:												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS VALOR REFERENTE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEASFALTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) SOBREPEDRAS IRREGULARES CONVENIO Nº015/2017 SEIL/DER PR CONCORRENCIA PUBLICA 01/2017, CONTRATO FIRMADO COM O MUNICIPIO Nº246/2017, SENDO: MATERIAIS: 525.134,97 SERVIÇOS: 58.348,33 CEI 51.241.93249/75 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 571.813,65 IR - R\$ 8.752,24 / ISS RETIDO - R\$ 2.917,41 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$583.483,30 Código da Atividade 07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI). <table border="1"><thead><tr><th>Valor Total das Deduções (R\$)</th><th>Base de Cálculo (R\$)</th><th>Alíquota (%)</th><th>Valor do ISS (R\$)</th><th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th></tr></thead><tbody><tr><td>525.134,97</td><td>58.348,33</td><td>5,00</td><td>2.917,41</td><td>0,00</td></tr></tbody></table> OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. ISS devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.			Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	525.134,97	58.348,33	5,00	2.917,41	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU								
525.134,97	58.348,33	5,00	2.917,41	0,00								

Luiz Antonio Depieri
Engenheiro Civil
CREA SC 657657